



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

Marco-CE., 19 de abril de 2021.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios que formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 18042021/01, de 18 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 18032021/01, de 18 de março de 2021, que decretou estado de calamidade pública no município** e da necessidade do poder público oportunizar aos alunos que estão com as aulas suspensas o mesmo conforto e segurança alimentar que são proporcionados quando estão frequentando normalmente as salas de aula. Essa preocupação é um dos pilares do ensino público no país, pois muitas famílias têm o interesse em que os alunos frequentem as aulas justamente pela oferta da merenda escolar, em especial as famílias mais necessitadas.

Quanto ao valor de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 32,00 o Kg do produto, totalizando 300kg, para a empresa **Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, ratifica-se que foi o menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias da solicitação. Forma de fornecimento parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 18042021/01.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

**Maria Edineila Silveira**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Ilmo. Sr.**  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município**  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

## TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6200401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 18042021/01, de 18 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 18032021/01, de 18 de março de 2021, que decretou estado de calamidade pública no município e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda na necessidade do poder público oportunizar aos alunos que estão com as aulas suspensas o mesmo conforto e segurança alimentar que são proporcionados quando estão frequentando normalmente as salas de aula. Essa preocupação é um dos pilares do ensino público no país, pois muitas famílias têm o interesse em que os alunos frequentem as aulas justamente pela oferta da merenda escolar, em especial as famílias mais necessitadas.

A escolha da contratada, a empresa **Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

No concernente ao valor da contratação, de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 32,00 o Kg do produto, totalizando 300kg, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor preço apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, cujo critério de escolha foi o de menor preço por item.

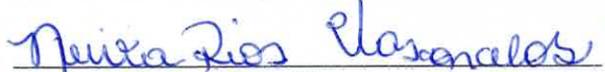
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 20 de abril de 2021.

  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Maria Guida Moreira Rios**  
Membro da CPL

  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6200401/2021

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, para a aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios que formarão kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 22 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Maria Edineila Silveira**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto